

CONSULTA DE PREÇOS Nº 001/2023-CIAS
Data: 28/11/2023

Fornecedor:
Endereço :
Cidade :
CNPJ :

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Apoio Administrativo na área da Gestão Pública, a serem executados à Coordenação Administrativa do Consórcio Intermunicipal de Assistência Social – CIAS, da Comarca de Santa Fé - Paraná, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência.	Serv.	12 meses		

NOS PREÇOS DEVERÃO ESTAR INCLUSOS IMPOSTOS, LEIS SOCIAIS E DEMAIS DESPESAS

Observações

001 - Apresentar proposta impreterivelmente até o dia 01/12/2023 pelo e-mail licitação@santafe.pr.gov.br.

002 – FORMA DE PAGAMENTO: À vista, em conta ou boleto bancário em nome da Pessoa Jurídica, após realizada a prestação dos serviços.

003- A empresa vencedora deverá apresentar as seguintes certidões: INSS e FGTS.

004 – Informações e/ou esclarecimentos pelo Fone: (44) 3247-1247 ou e-mail licitação@santafe.pr.gov.br.

• DO ESCOPO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. A Administração visa à contratação de pessoa jurídica, para atender a demanda de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de apoio administrativo na área da Gestão Pública, a serem executados à Coordenação Administrativa do Consórcio Intermunicipal de Assistência Social – CIAS, da Comarca de Santa Fé - Paraná, pelo prazo de 12 (doze) meses, em caráter auxiliar e complementar às atividades dos servidores públicos, como forma de obtenção de respostas adequadas para os mais diversos questionamentos apresentados, com vistas à observância dos princípios da Administração Pública. Os serviços de Apoio Administrativo decorrem mediante orientação nas atividades relativas aos vários processos e procedimentos encaminhados ao Setor, das áreas da licitação, contratos, pessoal e legislação, com o seguinte desdobramento:

1.2. Prestar apoio técnico ao setor de compras e licitações, pessoal e legislação mediante orientação e capacitação no trâmite interno e externo, para execução de atos administrativos em processos administrativos relacionados a contratação de serviços, compras, licitação e formulação de legislação, bem como assistência técnica e capacitação na nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.

1.3. Atualizar os servidores da Coordenação Administrativa do Consórcio Intermunicipal de Assistência Social – CIAS, da Comarca de Santa Fé - Paraná, sobre a nova Lei de Licitações e Contratos, bem como sobre a tramitação e redação de legislação, com ênfase nas normativas atinentes a cada espécie.

1.3. Prestar serviços de apoio técnico administrativo, que se revisam de caráter eminentemente acessório e de suporte na execução dos serviços técnicos especializados, relativos às tarefas que exigem alto grau de raciocínio, conhecimento e responsabilidade, em função de suas atividades não finalísticas.

1.4. Apoio e assessoramento junto ao setor de licitações e contratos, comissão permanente de licitações, pregoeiro e equipe de apoio, bem como atividades correlatas, notadamente treinamento e capacitação, constante nessa área, em relação à lei federal 14.133/2021;

1.5. Apoio técnico junto aos diversos setores da Coordenação Administrativa do Consórcio Intermunicipal de Assistência Social – CIAS, da Comarca de Santa Fé - Paraná, bem como acompanhamento das atividades correlatas, constante nessa área;

1.6. acompanhamento e apoio nos questionamentos e respostas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

1.7. Acompanhamento e apoio administrativo junto a questionamentos e repostas junto ao Ministério Público da Comarca de Santa Fé – Pr.

- **CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

10.1. Os serviços serão executados presencialmente em jornada de 04 (quatro) horas semanais, em único preferencialmente às terças-feiras, conforme demanda da Coordenação Administrativa do Consórcio Intermunicipal de Assistência Social – CIAS, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR.

10.2. Os quantitativos descritos acima são estimados e poderão ser implementadas no todo ou em parte, ao longo da vigência do Contrato dependendo das necessidades da CONTRATANTE, devendo a CONTRATADA estar preparada para atendimento em situações consideradas emergenciais e provisórias.

10.3. Os serviços ainda poderão ser prestados de maneira remota, sem limite de horas, sempre que necessário, devendo o prestador de serviços estar *on line*, ou retornar no máximo em 02 horas sobre possíveis questionamentos e orientações.

Local e data
Razão social
CNPJ
Responsável da empresa

Carimbo e Assinatura